



Góis
município

**ATA DA REUNIÃO DE
CATORZE DE MAIO DE 2019**

-----No dia catorze de maio do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência da senhora Dr.^a Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. Mário Barata Garcia, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Maria Helena Antunes Barata Moniz e António Rui de Sousa Godinho Sampaio.-----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.---

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.---

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – PÚBLICO-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

3.2 – ADIANTAMENTO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REINSTALAÇÃO DE REFUGIADOS/RATIFICAÇÃO-----

3.3 – 2º ADIANTAMENTO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REINSTALAÇÃO DE REFUGIADOS/PROPOSTA-----

3.4 – FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO/CLÁSSICA ALDEIAS DO XISTO/RATIFICAÇÃO-----

3.5 – CLUBE ROTA DA JEROPIGA/II GRAVITY INTERNATIONAL FREERIDE-----

3.6 – RALLY DE PORTUGAL/CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO-----



Góis
município

- 3.7 – RALLY DE PORTUGAL 2019 - ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO DO CONCELHO DE GÓIS-----
- 3.8 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE GÓIS/PROPOSTA-----
- 3.9 – OBRAS PARTICULARES/ALCIDE MANUEL PIEDADE GARCIA/ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS-----
- 3.10 – OBRAS PARTICULARES/JOSÉ MANUEL TEIXEIRA FONSECA-----
- 3.11 – OBRAS PARTICULARES/EZEQUIEL FERNANDO MESQUISTA DA COSTA SANTOS E ANTÓNIO MESQUISTA DA COSTA SANTOS-----
- 3.12 – OBRAS PARTICULARES/HERMAN GUIDO M. SAUWENS E LUC EMIEL J. WELLENS-----
- 3.13 – APOIO NA RECONSTRUÇÃO DAS HABITAÇÕES NÃO PERMANENTES AFETADAS PELOS INCÊNDIOS 2017/AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PELO FAM-----
- 3.14 – 7ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2019-----
- 3.15 – 7ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2019-----
- 3.16 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----
- 3.16.1. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS-----
- 3.16.2. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS ----
- 3.16.3. IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GÓIS-----
- 3.16.4. ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BEIRA SERRA-----
- 3.16.5. ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E RECREATIVA DE GÓIS-----
- 3.16.6. LOUSITÂNEA – LIGA DOS AMIGOS DA SERRA DA LOUSÃ-----
- 3.16.7. COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA-----
- 3.16.8. COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA-----
- 3.16.9. COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA-----
- 3.16.10. COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA-----
- 3.17 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-----
- 3.17.1. FREGUESIA DE GÓIS-----
- 3.17.2 FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE VILA NOVA DO CEIRA -----



Góis
município

3.18 – FUNDO DE SOLIDARIEDADE DA UNIÃO EUROPEIA (FSUE) – APOIO NA SEQUÊNCIA DOS INCÊNDIOS QUE AFECTARAM O NORTE E O CENTRO DE PORTUGAL CONTINENTAL EM 15 DE OUTUBRO DE 2017 “- RESTABELECIMENTO DO FUNCIONAMENTO DAS INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS/REPARAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS (REPARAÇÃO DA REDE VIÁRIA) NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CADAFAZ E COLMEAL/ABERTURA DE CONCURSO-----

3.19 – FUNDO DE SOLIDARIEDADE DA UNIÃO EUROPEIA (FSUE) – APOIO NA SEQUÊNCIA DOS INCÊNDIOS QUE AFECTARAM O NORTE E O CENTRO DE PORTUGAL CONTINENTAL EM 15 DE OUTUBRO DE 2017 “- RESTABELECIMENTO DO FUNCIONAMENTO DAS INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS/REPARAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS (REPARAÇÃO DA REDE VIÁRIA) NA FREGUESIAS DE GÓIS E DE VILA NOVA DO CEIRA/ABERTURA DE CONCURSO-----

3.20 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS – Não houve.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE – A senhora Presidente iniciou a sua intervenção informando que na última reunião da Comissão Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios foi aprovado o Plano Operacional Municipal (POM) 2019, o qual define a estratégia de prevenção e combate dos incêndios florestais e regula a articulação entre entidades e organismos municipais e distritais. Mais informou que POM é atualizado anualmente, sendo um documento onde é elencado todas as infraestruturas, equipamentos, parque de máquinas, instituições que direta ou indiretamente integram Plano, bem como os meios existentes da Câmara Municipal, ADESA e de Particulares, pelo que após ser submetido ao ICNF entrará em vigor.-----

-----No âmbito das competências da Câmara Municipal de limpeza da rede viária municipal, informou da impossibilidade de cumprir com os prazos, porquanto os procedimentos levam algum tempo, tendo sido elaborados quatro lotes para serem lançados quatro procedimentos concursais para o efeito. Mais informou que, pela informação que dispõe dos serviços, na passada semana iria ser



lançado concurso para o primeiro lote na ordem dos quarenta mil euros, sendo prioritária a freguesia de Góis, tendo sido lançado convite a todas as empresas do ramo do concelho de Góis.-----

-----Em nome da Câmara Municipal, congratulou-se pela publicação da Fotobiografia do Mestre H. Mourato, da autoria do seu filho Henrique Tigo, artista conceituado de renome nacional e internacional. Informou ainda da possibilidade de realizar uma cerimónia de apresentação pública da fotobiografia, pelo que oportunamente será prestada mais informação sobre este assunto. Mais informou dos trabalhos existentes no concelho do Mestre H. Mourato como o monumento na Praia Fluvial da Peneda em nome da Família e a escultura na Praia Fluvial das Canaveias.-----

-----No âmbito do Programa Bandeira Azul, promovido pela Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE), cujo objetivo é educar para o desenvolvimento sustentável em praias costeiras, fluviais e lacustre, portes de recreio e marinas e embarcações de recreio e ecoturísticas que se candidatem e cumpram um conjunto de critérios relacionados com Informação e Educação Ambiental, Qualidade da Água Balnear, Gestão Ambiental, Segurança e Serviços, Responsabilidade Social e Envolvimento Comunitário, informou que a Praia Fluvial da Peneda em Góis e a Praia Fluvial das Canaveias em Vila Nova do Ceira foram novamente galardoadas com a Bandeira Azul, sendo esta um símbolo de qualidade que distingue o esforço de diversas entidades em tornar possível a coexistência do desenvolvimento local a par do respeito pelo ambiente.-----

-----No âmbito da cobrança da receita informou que o município não teve bons resultados em 2018, na questão do Programa Valorizar – Rede Livre de Acesso à Internet no concelho de Góis, salientando que já foi tomado o procedimento para que seja efetuado o pagamento, tendo sido um investimento de oitenta mil euros, porém a comparticipação é de cinquenta mil euros, pelo que se aguarda uma verificação ao local a fim de que a informação remetida no relatório seja efetivamente validada. Mais informou ser sua intenção reunir com o Executivo no



sentido de prestar informação sobre o primeiro trimestre do ano.-----

-----No âmbito das questões levantadas sobre a deslocalização da escultura de João Paulo II da autoria do senhor José Ferreira informou que foi solicitado pedido de parecer à DRCC tendo para o efeito sido elaborado um croqui do que se pretende realizar, pelo que se aguarda resposta da referida entidade.-----

-----Prosseguiu, dando conhecimento do 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, o qual visa apoiar a promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada. O Programa assenta numa dinâmica promocional predominantemente dirigida à reabilitação do edificado e ao arrendamento. Aposta também em abordagens integradas e participativas que promovam a inclusão social e territorial, mediante a cooperação entre políticas e organismos setoriais, entre as administrações central, regional e local e entre os setores público, privado e cooperativo. No âmbito deste Programa, informou que a Câmara Municipal irá promover reunião com a empresa SPI - Sociedade Portuguesa de Inovação, tendo sido feita uma proposta por parte da mesma para implementação Programa de Apoio ao Acesso à Habitação. Referiu ser do conhecimento de todos que se trata de um handicap no nosso concelho pelo que se a Câmara Municipal puder inverter a atual situação com a implementação do referido Programa será efetivamente uma mais valia à fixação de pessoas no nosso concelho.-----

-----Deu conhecimento das diligências que estão ser tomadas junto dos herdeiros para a exploração do Bar da Fazenda da Avó Thomázia, salientando que já há algum tempo a exploração deste equipamento tem sido feita pela mesma empresa, tendo sido assumido que no final do ano de 2018 seria entregue o respetivo pedido para esse mesmo efeito tendo o mesmo somente sido rececionado no final do passado mês. Referiu entender que este espaço deve reunir as condições para que seja explorado, tendo dado indicações aos serviços



para que se desloquem ao local no sentido de verificarem se o equipamento necessita de alguma reparação, bem como a zona envolvente.-----

-----Deu conhecimento dos procedimentos que estão a ser tratados no âmbito do Chill Out por forma a que se chegue a um acordo relativamente a algumas questões sobre o equipamento ou pagamento de juros no sentido de defender os interesses do município. Referiu ter dado indicações ao serviço da carpintaria para que sejam efetuados alguns trabalhos de beneficiação no equipamento, a fim de se proceder à abertura de procedimento concursal para a sua exploração.-

-----Deu conhecimento das eleições realizadas na CIM-RC no âmbito de eleger a Presidência da Comunidade Intermunicipal, tendo sido eleito para Presidente o senhor José Carlos Alexandrino Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, sendo os eleitos para a Vice-Presidentes os senhores José Alberto Pacheco Brito Dias e Carlos Ângelo Ferreira Monteiro, Presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra e Presidente da Câmara Municipal de Figueira da Foz respetivamente. -----

-----Deu conhecimento que no dia 06.05.19 as Câmaras Municipais que integram a CIM-RC foram convidadas a participar numa reunião promovida pela DGEstE tendo sido convocados todos os Agrupamentos de Escolas para aprovar a Rede Escolar do letivo 2019/2020, salientando que a proposta do Agrupamento de Escolas de Góis foi praticamente aprovada, havendo uma questão relativamente à constituição de duas turmas onde foi somente considerada uma turma pela DGEstE estando em análise atenderem o pedido do Agrupamento. Referiu que foi proposto a inclusão de um Jardim de Infância da rede pública na freguesia de Alvares. Referiu que em visita ao Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Alvares foi-lhe comunicado pelo Presidente desta IPSS, senhor Padre Ramiro, que deseja que esta valência passe para o público, tendo a sua pessoa proposto se a IPSS desejar realizar a mudança da valência, ainda dentro da rede privada, para o Centro Escolar da Freguesia de Alvares até setembro, no sentido de garantir as melhores condições às crianças que frequentam esta



valência está autorizado. Referiu que este assunto foi anteriormente discutido tanto em sede do Executivo como em sede do Conselho Municipal de Educação, devendo o Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Alvares manter o acordo com a Segurança Social até ao mês de agosto/setembro, pelo que se a Câmara Municipal tiver a garantia que o jardim de infância integra a rede pública, significa que quem tem que garantir a colocação de um/uma Educador/a de Infância é o Ministério da Educação que se consubstancia de uma menor despesa para a IPSS garantindo a Câmara Municipal o pessoal não docente. ---
-----Deu conhecimento que no âmbito do resultado do Município de Góis no Rating Municipal Português 2019, solicitou ao senhor Paulo Caldas, autor do estudo, os devidos esclarecimentos no sentido de podermos alcançar melhores indicadores, desde que seja por fatores exógenos, uma vez que quando os fatores são externos à Câmara Municipal nada há a fazer. Face ao seu pedido, informou que lhe foi remetido quadro descritivo dos medidores de desempenho utilizados para pontuar cada um dos 308 municípios. *“Para cada indicador foi definida uma função valor tendo em consideração os valores máximos, mínimos e níveis de desempenho bom e não satisfatório definidos para os 308 municípios que possibilitou obter os scores individuais de cada município. Na apresentação do Rating Municipal Português aparece graficamente descrito o exemplo do indicador do poder de compra per capita”,* realçando que é do conhecimento do Executivo o per capita do concelho de Góis. *“A pontuação final do RMP foi obtida agregante de forma ponderada os scores para cada indicador e dimensão Governance, Eficácia de serviço ao cidadão, Desenvolvimento económico e social e Sustentabilidade financeira, conforme formula e árvores de decisão descritas também na apresentação do RMP”.* *“O RMP procura ser uma ferramenta de trabalho para os municípios”,* sendo esta questão que tem de ser objeto de análise, i.e., uma ferramenta de trabalho que se pode constituir num dos objetivos no âmbito do SIADAP para alguns trabalhadores. *“Ao avaliar a sua performance em termos de sustentabilidade com quatro condições de análise*



Governance, Eficácia de serviço ao cidadão, Desenvolvimento económico e social e Sustentabilidade financeira, e 25 indicadores não pretende estritamente avaliar a autarquia ou o autarca mas sim a sustentabilidade do município, parte significativa dos indicadores são até competência da administração central”, sendo este um facto que não consegue inverter sozinha. Referiu ser sua intenção convidar o senhor Paulo Caldas, para uma conferência no sentido de apresentar este estudo. Referiu não estar contente com o resultado apresentado, contudo irá trabalhar naqueles que são os fatores exógenos para que no próximo ano o Município de Góis possa ter um outro resultado. -----

-----Deu conhecimento que a Câmara Municipal celebrou contrato de financiamento no âmbito dos incêndios de outubro do ano de 2017, havendo um ligeira redução no financiamento, sendo que a nossa candidatura é superior aos novecentos mil euros, tendo sido aprovada em cerca de seiscentos mil euros, tendo havido um corte em cerca de duzentos mil euros, tendo essa situação ficado em overbooking. -----

-----Deu conhecimento que no que concerne à Praia da Ponte do Sótão irá proceder-se a abertura de procedimento concursal para as obras, uma vez que a alteração ao Orçamento contempla um reforço para esse mesmo efeito.-----

-----Terminou a sua intervenção manifestando a sua preocupação com a situação da CPCJ de Góis, criada no ano de 1995, estando a sua pessoa da génese da sua constituição, revendo-se nesta estrutura, porquanto tem sido feito um trabalho de excelência. Prevaleceu-se da oportunidade para solicitar à senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, que integra a Comissão Alargada como elemento entre cidadãos eleitores preferencialmente com especiais conhecimentos ou capacidades para intervir na área das crianças e jovens em perigo designada pela Assembleia Municipal, para se envolver neste processo para que o seu funcionamento seja normalizado. Ainda sobre este assunto, informou que é o mesmo do conhecimento da senhora Presidente da Assembleia Municipal ainda que de forma informal, porquanto teve oportunidade de a informar



na última sessão do órgão deliberativo da sua atual situação. Referiu que apesar de não estar em regime de gestão, uma vez que a Presidente renunciou o seu cargo, assumiu integralmente o seu lugar a secretária, a senhora Dr.^a Ana Branquinho.-----

-----Dada a palavra, a senhora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu que a lei relativa ao funcionamento das CPCJ's tem algumas lacunas, uma delas é o facto de não prever que no caso do Presidente apresentar demissão ter que obrigatoriamente assegurar a sua função até ser substituído. Neste momento é a Secretária, Dr.^a Ana Branquinho, que está a assegurar o funcionamento da CPCJ de Góis.-----

-----A senhora Presidente referiu ser do seu conhecimento que está agendado ato eleitoral para a semana em curso, pelo que se não houver ninguém disponível para assegurar o lugar não será de todo fácil normalizar o seu funcionamento. Mais referiu que contactou a Comissão Nacional para dar conhecimento do atual funcionamento da CPCJ. Referiu ainda, que embora seja do seu conhecimento que a Dr.^a Ana Branquinho se encontra a fazer o seu melhor, porém conforme a própria lhe comunicou no âmbito do seu trabalho como Técnica da Segurança Social, não reúne condições para exercer estas funções por insuficiência de tempo. Neste sentido, referiu ser de todo importante que se diligencie de forma a que a CPCJ de Góis possa continuar a efetuar o trabalho meritório que tem vindo a desenvolver desde a sua génese.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo que no âmbito da empreitada de requalificação da Praça da República e Ruas envolventes apraz-lhe alertar para algumas situações referentes à circulação de viaturas e peões, i.e., a delimitação entre o passeio e a via pública cria alguma dificuldade em saber qual é a fronteira entre o passeio e a via pública, realçando que para que se evitem acidentes deveria efetivamente ser colocado algum material que distinguisse o



passeio da via pública. Ainda sobre esta empreitada fez alusão à localização do semáforo, porquanto lhe parece que o mesmo deveria ser deslocado um pouco mais abaixo, bem como deveria ter dois conjuntos de luzes, um em cima e outro em baixo, por forma a dar visibilidade a quem se aproxima do mesmo, situação idêntica de quem circula da Boavista para a ponte real ou S. Paulo.-----

-----A senhora Presidente questionou o senhor Vereador sobre qual a localização que considera ser a melhor para a colocação do semáforo.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que, possivelmente, a melhor localização para o semáforo será no início da R. Cons. Dias Ferreira.-----

-----Dada a palavra, o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referiu que aquando apresentação do projeto foi comunicado a existência de um sinal de trânsito no sentido de informar que nesta rua irá ser dada prioridade à circulação de peões.-----

-----A senhora Presidente referiu que o projeto não prevê a colocação de dissuasores por ser um constrangimento às entradas/saídas das habitações, pelo que poderá verificar-se qual a solução mais eficiente em termos de sinalética horizontal a qual poderá passar por colocação de sinalização fotoluminescente.--

-----Ainda sobre esta obra o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues fez alusão à rampa junto do edifício do antigo hospital, uma vez que a mesma deveria ser contínua, por forma a quem suba possa descer, sem fazer inversão de marcha, contudo referiu desconhecer se tecnicamente e face ao projeto esta alteração possa ser possível.-----

-----Relativamente à classificação do Município de Góis no Rating Municipal Português 2019 referiu sua preocupação o serviço ao cidadão em que dos 308 municípios Góis está em último, pelo que entende que apesar de todos os pontos serem objeto de preocupação, este sobretudo é o mais preocupante pelo que deverá efetivamente ser objeto de uma melhoria significativa a par com os outros.-

-----Relativamente às notícias recentes sobre a nomeação de Chefe de Gabinete



na Câmara Municipal referiu que o Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis não se irá pronunciar, porquanto a mesma tem suporte legal e faz parte das competências da senhora Presidente da Câmara Municipal. Referiu que o que o Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis lamenta é o facto de a notícia referir que a senhora Presidente terá mencionado que se trata *“uma jogada da oposição que esconde na mentira a azia das sucessivas derrotas”*, pelo que a sua pessoa e a sua colega de bancada sendo da oposição consideram que têm sistematicamente apresentado propostas em sede de reunião de Câmara, contribuído para o bom funcionamento da Câmara Municipal sempre a pensar em Góis e nos Goisenses, pelo que lamentou a referência em causa por considerar que é injusto e não se reverem na mesma. -----

-----Relativamente à atribuição da Bandeira Azul à Praia Fluvial da Peneda e das Canaveias pelo Programa Bandeira Azul, promovido pela Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE), dirigiu as suas felicitações à Câmara Municipal por ter mantido tão nobre distinção, numa ótica de promoção do turismo e consequentemente do nosso concelho.-----

-----Relativamente à conservação do Circuito Manutenção referiu que foi interpelado por alguns munícipes no que concerne à sua limpeza, sendo que pelo o que pôde observar na manhã do presente dia o mesmo já se encontra com condições aprazíveis à prática desportiva. -----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que na sequência da intervenção da senhora Presidente relativamente ao 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação o acesso à habitação trata-se de um assunto na ordem do dia de muitas famílias jovens, porquanto o que existe no nosso mercado tanto para arrendar como para comprar são a um custo bastante elevado. Ainda sobre esta matéria, referiu que um dos assuntos objeto da sua intervenção era sobre o estado em que se encontra o imóvel onde funciona a C.G.D., pelo que sendo maioritariamente as frações propriedade da Câmara Municipal e estando muitas destas devolutas poderia estudar-se a possibilidade

de as transformar em frações habitacionais, uma vez que reúnem um conjunto de condições para esse mesmo efeito. Ainda sobre o referido imóvel, fez alusão ao logradouro existente na parte de trás o qual está a ser intervencionada no âmbito das obras de requalificação da Praça da República e ruas envolventes, pelo que questionou se esta zona é efetivamente do domínio público, porquanto na discussão em anterior reunião da Câmara Municipal ficou sem entender se se tratava do domínio público ou privado. -----

-----A senhora Presidente sobre esta questão referiu que quando este assunto foi objeto de discussão em sede do Executivo foi por si mencionado que esta intervenção não poderia entrar na empreitada sem que a situação relativa ao estacionamento não estivesse devidamente esclarecida. Porém referiu ser um facto que a área designada por logradouro onde se encontra o estacionamento foi incluída na empreitada, salientando que existe um valor afeto a esses trabalhos. Referiu que promoveu reunião com todos os condóminos e o senhor Consultor Jurídico, sendo que caso seja entendimento comum de todos os condóminos que a área passe para domínio público, porquanto somente um condómino é que levantou a questão de poder vir a ser ressarcido financeiramente, a Câmara Municipal assume o montante relativo às obras em curso, caso continue no domínio privado o valor afeto aos trabalhos será repartido pelos proprietários das frações. Referiu que o edifício necessita urgentemente de pintura, realçando que se tiver que proceder à instalação de um elevador esse mesmo custo terá de ser dividido pelos condóminos. Referiu que o que lhe foi comunicado e existem informações técnicas sobre todo este assunto é que o processo se encontra com o senhor Eng.º César Ribeiro no sentido de tomar as diligências para que a referida área passe a ser do domínio público, sendo que caso passe a domínio público será elegível e comparticipada, sendo um assunto que terá de ser presente ao Executivo. Caso, a área não passe para o domínio público o montante correspondente aos trabalhos em curso terá de ser dividido pelos proprietários de cada fração. -----

-----A senhora Vereadora referiu que no âmbito das palavras da senhora Presidente sobre a Fazenda da Avó Thomázia entende que é urgente que se resolva definitivamente esta situação porquanto entende que todo este processo não faz qualquer sentido, ou seja, a Câmara Municipal servir de intermediário entre o proprietário e o locatário, devendo ser tomado o procedimento de aquisição do espaço para que o mesmo possa ser concessionado ou tomar outro procedimento que passará pela sua expropriação. Ainda sobre este espaço referiu que este integra uma zona turística que durante a época balnear é bastante visitada e que a todos agrada, sendo de todo importante que o mesmo reúna condições de excelência, nomeadamente, as zonas ajardinadas bem como parte do piso que não se encontra empedrada, sendo que deve a mesma ser intervencionada de forma a que durante a exploração deste espaço não seja colocada alcatifa o que em nada é aprazível, realçando a existência de relva natural em tapete de fácil aplicação de forma a embelezar todo este espaço para que continue a ser uma referência da nossa vila.-----

-----Referiu que durante o mês de abril foram apresentados alguns espetáculos musicais de excelente nível, contudo entende que deveria existir uma gestão na apresentação dos mesmos uma vez que foram levados efeito sequencialmente, existindo a probabilidade de existir um período de tempo sem que haja qualquer tipo de espetáculo. Na sua ótica referiu que seria uma mais valia a elaboração de uma agenda cultural, conforme já foi mencionada algumas vezes pelo senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio, de maneira a que não haja uma concentração tão grande de espetáculos em tão pouco tempo e depois haver um período sem qualquer tipo de espetáculo. Referiu que no início de cada ano poder-se-ia contactar toas as entidades no sentido de se ter conhecimento de quais os espetáculos que pretendem levar a efeito para que os mesmos possam ser distribuídos temporalmente. -----

-----Relativamente à rede de Transporte GóisSim referiu a existência de uma reivindicação muito justa de parte da população da freguesia de Alvares,



nomeadamente da zona das Rodas, Amiosos e Megas, que apesar de não se justificar diariamente deveria o mesmo ser efetuado no dia do mercado semanal, terça-feira, com o intuito dos munícipes se deslocarem à sede do concelho. Referiu que a rede GóisSim é naturalmente positiva, porém terá que chegar a toda a população, nem que seja somente um dia por semana de modo a que satisfaça todo o concelho.-----

-----Relativamente aos contrato-programa questionou se há previsão para a celebração dos mesmos com as Juntas de Freguesia concelhias porquanto entende que seria efetivamente uma mais valia.-----

-----Relativamente à espada de Santiago referiu que pelo que pôde constatar a mesma está invisível, pelo que tendo em conta a sua simbologia deveria ser objeto de manutenção. -----

-----Relativamente à classificação do Município de Góis no Rating Municipal Português 2019 referiu que o aludido estudo vale o que vale, porém valeu para denegrir a imagem de Góis exemplificando com o número significativo de sms rececionadas que a deixaram triste. Salientou que os resultados alcançados a si não se consubstanciaram em nenhuma surpresa porquanto no nosso quotidiano temos a real perceção do que se passa, porém é triste ver a nossa terra publicitada por motivos menos agradáveis, sendo que num período curto foi a mesma publicitada por motivos menos positivos. Do esclarecimento obtido referiu que se obteve conhecimento de quais os parâmetros que contribuíram para a classificação sendo que alguns dependem da administração central e contra factos não há argumentos, contudo deveremos tomar uma posição mais reivindicativa, aproximam-se eleições por que não boicotar as mesmas, pelo que se for este o método a utilizar referiu que podem contar com a sua pessoa. Tendo Góis ficado badalado pela negativa referiu que deveria a Câmara Municipal investir no programa televisivo por forma a dar a conhecer o que de melhor temos, entendendo que esta seria a melhor altura para colmatar a imagem mais “negra” do nosso concelho, pelo que todos nos devíamos empenhar para mostrar aquilo



que Góis tem de bom e que é do conhecimento de muitos. Referiu que o estudo realizado é também uma ferramenta de trabalho que terá que ser analisada pormenorizadamente para que se conclua o porquê de estarmos nesta posição. Lembrou que esta situação já aconteceu ao nível do raking das escolas portuguesas, pelo que questionou se se teve conhecimento do porquê de também Góis ter ficado num lugar não agradável, questionando se foi feita alguma coisa para inverter esta situação. Mais referiu que no RMP ficámos em último no serviço ao cidadão parecendo-lhe que não temos razão para que tal aconteça pelo facto de a Câmara Municipal, presentemente, ter 193 trabalhadores, sendo que somos cerca de quatro mil habitantes sendo que se fizermos uma proporção será bastante alta, mais do que na maioria de outros municípios, pelo que temos que estudar o porquê de tal facto estar a acontecer no sentido de perceber e melhorar a prestação dos serviços.-----

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio, referindo que foi-lhe enviado um mail pelo senhor Luís Fontinha, com a apresentação do Projeto Rebanho da Serra do Rabadão, bem como das dificuldades com que se tem deparado, realçando que teve oportunidade de falar com o munícipe, e que das informações que obteve, conclui tratar-se de um projeto interessante, válido, e que deverá ter todo o apoio das diversas entidades que possam estar envolvidas no mesmo, particularmente da Câmara Municipal, porquanto está a ser implementado no nosso concelho. Espera que quando o munícipe usar da palavra no período dedicado ao público, seja atendido nas suas pretensões e nas preocupações que manifestar.-----

-----Relativamente ao Rating Municipal Português 2019, referiu ser um assunto transversal a todo o Executivo, manifestando também a sua insatisfação por Góis aparecer colocado nos últimos lugares, realçando que de 2016 para 2018 desceu inclusive dois lugares, sendo que quando analisa os dados não o faz somente de forma negativa, salientando que se deve olhar para os números apresentados sectorialmente. Referiu, que quando da apresentação do trabalho foi o mesmo



objeto de alguma contestação e respetivos pedidos de esclarecimento, tendo inclusive o jornal As Beiras do dia 11.05.19 publicado uma nota de esclarecimento autor do estudo, a retratar-se uma vez que inclui nas entidades que subscreveram o estudo a ANMP, facto que não corresponde à verdade, uma vez que a entidade não subscreveu o mesmo. Contudo, é feita referência a entidades como o Tribunal de Contas, pelo que não podemos ignorar os resultados apresentados, porquanto no seu apuramento foram tidos em consideração determinados itens, pelo que irá fazer uma breve abordagem de cada um, uma vez que nem todos os dados são negativos, porém focaram-se sobretudo naquilo que de menos bom existe. Referiu que a nível nacional em termos de governação o Município de Góis ficou no 21º lugar sendo uma posição que deve ser relevada, no entanto, na prestação de serviços ao cidadão, do ano de 2016 para o ano de 2018 não saímos do último lugar, devendo esta posição ser objeto de preocupação, facto já referido pelos senhores Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, e que já tem sido objeto de algumas intervenções no Executivo, as quais incidem sobretudo na comunicação aos munícipes, respostas a algumas situações, sendo necessário sensibilizar os trabalhadores, implementar medidas e atuar de forma vincada, porque se se melhorar dois itens o Município de Góis sobe consideravelmente de posição. Referiu que quanto ao item desenvolvimento económico e social encontra-se na posição 239, não se trata de um bom lugar, porém não está muito abaixo, sendo que quanto à sustentabilidade financeira encontra-se posicionado a meio da tabela. Ou seja, o que está neste estudo a colocar mal a imagem do Município de Góis é efetivamente o serviço ao cidadão, fator que é preocupante. Referiu que face ao exposto, não pode deixar de fazer menção às palavras da senhora Presidente da CCDRC que sobre esta matéria referiu *“reconhecer que os pequenos centros urbanos que estão em declínio não vão crescer, sendo necessário aceitar a realidade e gerir de forma inteligente esse declínio. Face ao despovoamento é necessário que os autarcas aceitem a realidade e façam uma gestão inteligente do declínio nos concelhos pequenos*



que têm perdido população ao longo dos anos com medidas que podem não ser vistas com bons olhos por parte da população, que não dão votos.” Face às palavras que citou, referiu ser necessário olhar para os dados e pensar que as estratégias que se têm que implementar nos municípios têm muitas vezes que se prolongar para além dos mandatos de quem presentemente se encontra a gerir em prol daquilo que é importante para cada uma das regiões. Referiu que o referido estudo também conclui que esta situação não se resolve com a agregação de municípios, dando como exemplo disso a Austrália, entendendo que esta situação se resolve com parcerias intermunicipais, para que conjuntamente sejam desenvolvidos projetos comuns de interesse territorial. Pelo que entende que são estas situações que devem ser devidamente refletidas, i.e., temos que olhar para aquilo que está menos bem para que possamos melhorar, porém também temos que olhar para o que está bem para aproveitar, manter e continuar. Nesse sentido, referiu que tal como já foi mencionado em sede do Executivo, o referido estudo é uma ferramenta de trabalho, pelo que terá que ser utilizado para esse mesmo efeito.-----

-----Prosseguiu, dando conhecimento de uma notícia publicada no diário As Beiras na qual a AHRESP, o Turismo do Centro de Portugal e a CIM Região de Coimbra, com a co-organização da Câmara Municipal de Coimbra, realizaram no Convento de São Francisco, a cerimónia de entrega de 80 placas e diplomas do Programa Seleção Gastronomia e Vinhos, que visa distinguir os melhores restaurantes nos 19 concelhos desta região. Referiu que na citada cerimónia foi apresentado um roteiro, no caso concreto um guia dos restaurantes existentes nos municípios que integram a CIM-RC, realçando que a publicação refere que *“entre os concelhos inseridos na comunidade intermunicipal só Góis faltou à chamada”*, sendo que num roteiro de 83 páginas não é feita menção a nenhum restaurante de Góis. Neste sentido, referiu ser do seu conhecimento que os estabelecimentos de restauração teriam de cumprir os critérios de qualidade verificados pelas equipas auditoras, no domínio gastronómico, técnico e de serviço, pelo que questionou



quais os procedimentos tomados no nosso concelho relativamente ao assunto em questão, porquanto lamenta o facto de Góis não estar inserido neste roteiro.-----

-----Relativamente à atribuição da Bandeira Azul às Praias Fluviais da Peneda (Góis) e das Canaveias (Vila Nova do Ceira), referiu ser uma distinção meritória porquanto as mesmas reúnem condições para que sejam distinguidas com o galardão de Bandeira Azul. Contudo, mencionou que quando as pessoas se deslocam a estas devem as mesmas reunir condições de segurança e de limpeza, para que se possa desfrutar destes espaços de lazer, facto que, presentemente, não acontece na Praia Fluvial da Peneda. Neste sentido, apresentou algumas fotografias referentes ao estado perigoso em que se encontra o leito do rio, alertando que se aproxima a época balnear, pelo que existe a necessidade de oportunamente se realizarem os trabalhos necessários para que o rio possa ter condições apazíveis à prática balnear, bem como o corte de ervas em toda a sua extensão, nomeadamente, no percurso pedonal de acesso ao Pêgo Escuro. Ainda nesta zona, referiu que o passeio pedonal já foi objeto de intervenção, contudo o acesso pedonal da estrada que serve a Boavista ainda se encontra interdito à circulação, não compreendendo o porquê de também ainda não ter sido objeto de intervenção. Ainda sobre limpezas de vegetação, referiu que a encosta do castelo foi intervencionada, porém os detritos florestais ficaram acumulados junto do jardim existente na Capela do Mártir, durante o final de semana o que em nada beneficia a imagem de Góis por quem nos visita. -----

-----A senhora Presidente informou o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio que foi a Associação Florestal do Concelho de Góis que realizou os trabalhos de limpeza florestal na encosta do Castelo, tendo apelado para que no final dos mesmos procedessem à retirada dos detritos, facto que não aconteceu e que também a incomodou.-----

-----O senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referiu que relativamente à intervenção da senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz no que concerne aos espetáculos musicais realizados em série, referiu que

os mesmos foram levados a efeito por forma a comemorar algumas efemérides, como o Aniversário do Ressurgimento da Filarmónica da A.E.R.G., comemoração do 45º aniversário do 25 de abril e a apresentação do trabalho realizado pela escola de música relativamente ao 1º período, concordando que durante um curto período houve muitas atividades, porém as mesmas foram devidamente agendadas tendo em conta o que se pretendeu comemorar. -----

-----Relativamente ao que foi noticiado sobre a nomeação do senhor Chefe de Gabinete, referiu não se rever nas palavras *“uma jogada da oposição que esconde na mentira a azia das sucessivas derrotas”*, porquanto só ainda se candidatou uma vez. Porém, referiu que, se ser fraca oposição é ter a postura que tem tido até à data, apraz-lhe mencionar que até ao final do mandato irá ser sempre fraca oposição.-----

-----A senhora Presidente referiu que em dez anos de mandato nunca viu um comunicado do PSD, ou seja, nunca viu o Partido Social Democrata insurgir-se sobre o encerramento do SAP, bem como sobre o encerramento do Centro Municipal de Saúde e Ação Social, pelo que quando diz que a fraca oposição é pelo simples facto que em 2017 na primeira reunião da Câmara Municipal deu conhecimento das nomeações e designações, pelo que três anos depois falta-lhe a ética.-----

-----Dada a palavra o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referiu não querer alongar-se nesta questão, realçando que o comunicado se foi feito é porque houve solicitação e porque o PSD assim o entendeu, até para acabar com a referida polémica, sendo na sua opinião uma “não notícia”, pelo que em relação ao assunto se na altura o partido não se pronunciou é porque foi entendimento que não o devia fazer.-----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia solicitando que, no âmbito da reunião realizada com o Executivo relativa à Revisão do PDM, fossem entregues os comentários, sugestões ou propostas de alterações que os Srs. Vereadores pretendam ver vertidos na proposta do Regulamento do PDM

discutido. Referiu que o seu pedido se consubstancia no facto de a empresa contratada para a revisão do PDM pretender fechar a proposta de Regulamento nos próximos dias.-----

-----A senhora Presidente referiu que os documentos já foram entregues há algum tempo, pelo que deve o Executivo apresentar as sugestões até ao dia 17.05.19, tendo proposto que o Executivo reúna com a empresa no período da tarde do dia 28.05.19, caso haja disponibilidade por parte da empresa.-----

-----Relativamente ao espaço que acolhe o estacionamento na parte detrás do imóvel onde funciona a C.G.D., o senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que o Técnico Eng.º César Ribeiro elaborou um documento em que distribuía a área afeta ao estacionamento proporcionalmente pelos proprietários do imóvel no sentido de existir rigor e ter conhecimento de qual a responsabilidade de cada um relativamente à melhoria e aos investimentos no caso deste local permanecer como área privada aos respetivos condóminos.-----

-----Relativamente ao Rating Municipal Português 2019 referiu que o estudo que foi apresentado é sobre a credibilidade dos municípios, sendo seu entendimento que o nome de “Rating” não se adequa aos indicadores que foram medidos, porquanto os mesmos ultrapassam muito a intervenção estrita dos municípios e vão mais longe, pelo que o nome que o estudo deveria ter efetivamente era o “Rating dos Concelhos Portugueses”. Acrescentou que dirigiu e-mail ao autor do estudo solicitando os indicadores relativos que tiveram como base a conclusão do mesmo, sobretudo na área de serviço ao cidadão, tendo sido este item que mais prejudicou o Município de Góis, tendo projetado uma má imagem de Góis, concordando tratar-se de uma má imagem para Góis, sendo que se deve reagir de forma a que se altere a mesma. -----

-----Relativamente à manutenção da espada de Santiago, referiu que já se encontram agendados para breve os trabalhos de conservação daquele símbolo.-

-----Dada a palavra, o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que no âmbito da intervenção do senhor Vereador Mário Barata Garcia



relativamente ao estacionamento na parte detrás da C.G.D. solicitou esclarecimento no sentido de saber qual o objetivo do levantamento mencionado.-

-----A senhora Presidente referiu que pelo que pôde apreender o senhor Eng.º César Ribeiro foi ao local medir as áreas para que se possa ter conhecimento da área de estacionamento correspondente a cada fração, devendo para o efeito ser entregue documento a fim de, posteriormente, ser presente ao Executivo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – PÚBLICO:-----

-----a) Usou da palavra o senhor José Augusto de Oliveira Rodrigues, residente em Góis, que sobre o resultado do Município de Góis no Rating Municipal Português (RMP), entende que na questão relativa ao serviço ao cidadão deveria a web página da Câmara Municipal ser objeto de uma melhoria significativa de forma a quem a consulte possa aceder à informação que pretende de forma mais facilitada. No que concerne à habitação jovem referiu que há jovens casais que se deparam com falta de habitações no concelho para arrendar ou comprar, sendo que as existentes são demasiado caras, levando-os à procura e a fixar-se em outros concelhos. Neste sentido, sugeriu que a Câmara Municipal estudasse a possibilidade de recuperação de algumas habitações devolutas em todo o concelho por forma a serem arrendadas ou adquiridas por jovens, sendo que nesta ótica as nossas aldeias teriam uma outra vida. De seguida, lançou o repto à Câmara Municipal para oferecer à ANALIB algumas mesas para a zona de lazer da N.ª Senhora da Guia, uma vez que a coletividade não dispõe de financiamento para o efeito.-----

-----b) Usou da palavra o senhor António Carvalho, com residência em Cortecega, questionando o porquê de o autocarro vindo de Coimbra não efetuar paragem para entrada/saída de passageiros em S. Paulo, na vila de Góis, efetuando somente paragem junto à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis. Referiu que na Av. Eng.º Augusto Nogueira Pereira deveriam ser colocadas algumas lombas redutoras de velocidade de forma a que os automobilistas

circulem com menor velocidade do que se verifica, uma vez que podem colocar em risco a circulação de pessoas nas passadeiras, salientando a existência de um estabelecimento de ensino nesta zona. Referiu que na estrada de acesso ao Vale do Ceira há zonas que necessitam de ser intervencionadas, porém devido à afluência que a mesma irá ter com a passagem da prova do Rally de Portugal no nosso concelho, salientou que deveriam em algumas zonas serem colocadas algumas fitas de forma a que os condutores tenham informação que a estrada não se encontra regulada, existindo zonas com alguma irregularidade, nomeadamente, junto à casa branca. Referiu que no âmbito do combate a incêndios entre a Cabreira e Góis há a necessidade da existência de um tanque/depósito para abastecimento das viaturas de combate a incêndio realçando que a A.D.C. de Cortecega tem o valor de dois mil e quinhentos disponível para participar na aquisição de um depósito, valor esse insuficiente para a aquisição que pretendem, i.e., um depósito de vinte mil litros, de forma a que a água que escorre do tanque ali existente possa servir o mesmo, sendo mais um meio de ajuda ao combate a incêndios, pelo que solicitou que a Câmara Municipal apoie a sua aquisição. Referiu que na estrada de acesso ao rio na localidade de Cortecega existe uma casa em avançado estado de degradação pondo em risco a circulação de veículos e pessoas, sendo que em caso de ocorrência de incêndio nesta localidade poderão os veículos pesados não ter acesso a zonas devido a esta situação, pelo que solicitou que a Câmara Municipal tome as devidas diligências junto do seu proprietário. Prevaleceu-se da oportunidade para felicitar a Câmara Municipal pelas limpezas das estradas de combate a incêndios do passado ano, porém no presente ano esse trabalho ainda não se encontra efetuado, temendo que com a subida de temperatura numa possível ocorrência de incêndio a falta de limpeza possa ser um fator determinante à sua propagação.-----

-----A senhora Presidente referiu que no que concerne à limpeza a Câmara Municipal procedeu a concurso para esse efeito, realçando que a primeira

freguesia que será intervencionada será a de Góis, porém deu a palavra ao senhor Chefe do GAP para se pronunciar sobre este assunto.-----

-----Dada a palavra, o senhor Chefe do GAP, referiu que da informação que possui efetivamente irá ser dada prioridade à freguesia de Góis, sendo que as vias que irão ser numa primeira fase intervencionadas são as de Góis-Cabreira, EN2 Vila Nova de Poiares-Góis e Vila Nova do Ceira-Samoura, porquanto as mesmas foram sinalizadas para serem autuadas pela GNR.-----

-----c) Usou da palavra o senhor Luís Fontinha, empresário do Rebanho do Rabadão, referindo que a sua intervenção tem a ver com a passagem da prova do Rally de Portugal, no sentido ter conhecimento se a zona onde tem o seu investimento irá estar condicionada ao trânsito, porquanto tem algum anseio que com a movimentação que a serra irá ter que poderá daí advir alguns danos ao investimento que realizou. Sendo também sua preocupação os danos que os animais de caça maior têm feito na área semeada.-----

-----A senhora Presidente referiu que o ACP no âmbito da passagem do Rally de Portugal definiu quatro zonas de espetáculo, não sendo a zona onde o município tem o rebanho e pastagens zona de espetáculo, pelo que questionou em que é que esta prova desportiva pode prejudicar o investimento do município. -----

-----O senhor Luís Fontinha referiu que a passagem do Rally poderá por parte do público, eventualmente, levar a que haja algum prejuízo, uma vez que poderão calcar as pastagens que foram recentemente semeadas.-----

-----Sobre esta questão, a senhora Presidente informou que o proprietário tem legitimidade para proibir o público de se deslocar para as áreas de cultivo.----

-----O senhor Luís Fontinha referiu que no terreno poderão efetivamente estar agentes de segurança pública, porém os mesmos não irão ficar durante o período noturno para evitar alguns problemas causados pela caça grossa que já se fazem sentir. Referiu ainda, que no âmbito da passagem do rally deveria a Câmara Municipal reunido com a sua pessoa para explicar o acontecimento no sentido de poder precaver, atempadamente, algumas situações. Mais referiu que iniciou um

projeto com um investimento significativo, fruto do mesmo surgiram as referidas pastagens que irão fazer com que num futuro próximo possa ter resultados positivos do investimento que efetuou. Sendo que o seu anseio se consubstancia se houver danos resultantes da passagem do rally desta zona, salientado que em comunicação com a ACP foi-lhe transmitido que caso haja qualquer prejuízo será ressarcido monetariamente do mesmo. Porém, o facto que o preocupa não é o pagamento, mas sim a destruição da sua sementeira, que fará com que não possa lucrar já no presente ano com o projeto. A par com os prejuízos que possam advir da passagem do rally, referiu que efetivamente a caça grossa é um problema que urge resolver, apesar de já ter reunido com a Técnica da Câmara Municipal, Eng.^a Helena Pedruco, como é do conhecimento do senhor Vice Presidente, no sentido de que seja encontrada uma solução que não prejudique a Câmara Municipal, mas sim encontrar uma maneira de se poder trabalhar conjuntamente, entendendo que urge uma resposta dentro de um timing limitado, uma vez que há trabalhos que têm de ser realizados num determinado timing e que se não for dentro do mesmo poderão efetivamente não surtir o efeito que se deseja. -----

-----A senhora Presidente referiu que a Câmara Municipal deliberou na sua reunião ordinária de 11.12.18 participar até 50% no custo do material para a instalação de vedações à volta da área prejudicada num valor máximo de 1.70€ por metro linear, acrescido de 0.30€ para apoio na instalação, devendo o munícipe apresentar a fatura da aquisição do material para que a Câmara Municipal possa participar.-----

-----O senhor Luís Fontinha referiu ser do seu conhecimento a participação dada pela Câmara Municipal no âmbito da rede de proteção, tendo a sua pessoa entregue à senhora Eng.^a Helena Pedruco tendo obtido como resposta da Técnica que para ser ressarcido teria que o assunto ir ao Executivo.-----

-----Sobre esta questão a senhora Presidente referiu que o apoio não carece de deliberação do Executivo, mas sim que a Técnica tome os devidos procedimentos junto do serviço de aprovisionamento para que o munícipe seja ressarcido.-----



-----Sobre o projeto referiu que no âmbito das questões colocadas na apresentação do mesmo a sua pessoa assumiu o compromisso de solicitar à EDP orçamento para que fosse colocada nessa área iluminação pública, tendo para efeito cumprido com a sua palavra, não tendo conhecimento se o mesmo já foi rececionado. Ainda sobre o projeto referiu que aquando reunião com o munícipe solicitou ao Gabinete Jurídico que se pronunciasse sobre a possibilidade de contratualizar com o munícipe a questão de termos as cabras sapadoras. Referiu que em 23.04.19 a Câmara Municipal deliberou dar início ao procedimento para a criação de um Regulamento de Incentivos à Promoção do Empreendedorismo, do Investimento e Criação de Empresas no Concelho Góis, sendo que enaltece o facto de ter escolhido Góis para implementar o seu investimento.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3 – ORDEM DO DIA:-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia vinte e três de abril do ano de 2019, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----

3.2 – ADIANTAMENTO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REINSTALAÇÃO DE REFUGIADOS/RATIFICAÇÃO – A senhora Presidente referiu que na sequência do acolhimento de 5 refugiados no concelho de Góis, encontra-se em fase de formalização o Protocolo de Cooperação a celebrar entre os Município de Góis e o Alto Comissariado para as Migrações (ACM), que estabelece, designadamente, os termos e as condições do acolhimento. Sobre este assunto, refere o e-mail recebido do ACM, em 04.04.2019, que *“O Protocolo de Cooperação é celebrado entre o ACM e a entidade de acolhimento com a duração de 18 meses a contar da data da chegada dos requerentes e beneficiários de proteção internacional. Após confirmação da chegada dos cidadãos a acolher, o ACM envia à entidade de acolhimento o referido protocolo para assinatura. A entidade de acolhimento receberá o montante de €7.500 por pessoa acolhida, sendo que o valor global é*

transferido à entidade de acolhimento em 6 tranches, sendo a primeira tranche transferida no prazo de 15 dias úteis.”-----

-----Assim, e considerando que:-----

-----Os refugiados já se encontram instalados no Concelho de Góis desde o dia 17.04.2019;-----

-----Se prevê que a formalização do referido Protocolo apenas esteja concluída no decurso da presente semana, e que, só após cerca de 15 dias, é que será transferida a 1ª tranche;-----

-----De acordo com informação da equipa técnica do Município, obtida junto do ACM, por conta do referido Protocolo, o Município deve atribuir uma mensalidade de 150,00 € por cada refugiado acolhido, a considerar como dinheiro de bolso para suprir as necessidades básicas, o que totaliza um montante mensal de 750,00 €;-----

-----De acordo com informação superior, e até ao recebimento da 1ª tranche, o Município deve adiantar à família o valor correspondente a uma mensalidade.-----

-----Face ao exposto, a senhora Presidente propôs que :-----

-----a) Excecionalmente se proceda ao pagamento, a título de adiantamento à família acolhida, de 750,00 € respeitantes à primeira mensalidade (entre 17.04.2019 e 16.05.2019) diretamente do Orçamento Municipal, através da rubrica 02/04080202 – Câmara Municipal/Transferências correntes-Famílias-Outras-Outras;-----

-----b) O referido adiantamento seja sujeito a deliberação por parte da Câmara Municipal, dada a excecionalidade e especificidade da medida temporária proposta;-----

-----c) Os valores a receber no âmbito do Protocolo sejam contabilizados em operações de tesouraria, numa conta criada especificamente para o efeito, e que todos os movimentos financeiros associados a este Programa sejam efetuados através da referida conta;-----

-----d) No momento da receção da 1ª tranche se proceda à entrada em operações

orçamentais, do valor do adiantamento acima referido, como uma reposição abatida aos pagamentos, como forma de regularizar o adiantamento excecionalmente efetuado.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, deliberou, por unanimidade, ratificar o adiantamento no âmbito do Programa de Reinstalação de Refugiados, autorizado por despacho da senhora Presidente. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.3 – 2º ADIANTAMENTO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REINSTALAÇÃO DE REFUGIADOS/PROPOSTA – A senhora Presidente referiu que até à presente data ainda não foi rececionada a 1ª tranche do Alto Comissariado para as Migrações (ACM), no âmbito do Protocolo de Cooperação a celebrado entre os Município de Góis e aquela entidade.-----

-----Mais referiu que, até ao próximo dia 16.05.2019, terá que ser efetuado o pagamento da próxima mensalidade (segunda) no montante de 750,00 €. Assim, e caso se verifique a não concretização da transferência da referida tranche por parte do ACM em tempo útil, propôs que a Câmara Municipal autorize um segundo adiantamento (respeitante ao período entre 17/05/2019 a 16/06/2019), nos mesmos moldes propostos na informação nº 2737, de 24.04.19, da senhora Chefe da DAG, que serviu de suporte à ratificação ao primeiro adiantamento.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de 2º adiantamento no âmbito do Programa de Reinstalação de Refugiados.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.4 – FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO/CLÁSSICA ALDEIAS DO XISTO/RATIFICAÇÃO – A senhora Presidente referiu que a Federação Portuguesa de Ciclismo solicitou à Câmara Municipal pedido de parecer relativamente à passagem da prova de Ciclismo denominada “Clássica Aldeias do Xisto no nosso concelho, realizada no p.p. dia 01.05.19, tendo para o efeito remetido todos os documentos. Neste sentido, referiu que em conformidade com

a alínea b) do ponto 6. do artigo 52º do Regulamento das Atividades Diversas, por seu despacho foi emitido parecer favorável à passagem da prova concelho de Góis, pelo que solicitou ao Executivo que ratificasse o seu despacho.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, deliberou, por unanimidade, ratificar a emissão de parecer favorável à passagem da prova no concelho de Góis, autorizada por despacho da senhora Presidente. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.5 – CLUBE ROTA DA JEROPIGA/II GRAVITY INTERNATIONAL FREERIDE

– A senhora Presidente referiu que o Clube Rota da Jeropiga irá realizar nos dias 8,9 e 10 de junho o II Gravity Internacional Freeride, pelo que em comunicação remetida à Câmara Municipal no p.p. dia 07.05.19, solicitaram autorização para a realização da referida prova desportiva.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, em conformidade com o artigo 52º do Regulamento das Atividades Diversas, deliberou, por unanimidade, licenciar o II Gravity Internacional Freeride ao Clube Rota da Jeropiga, licenciamento condicionado ao parecer favorável das competentes entidades.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.6 – RALLY DE PORTUGAL/CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

– A senhora Presidente deu conhecimento ao Executivo do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo o qual visa estabelecer os termos necessários à realização do WRC Rally de Portugal 2019 na Região Centro, bem como as respetivas responsabilidades financeiras, entre os municípios de Coimbra, Lousã, Arganil e Góis, do Turismo do Centro e da Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto (ADXTUR), com o Automóvel Clube de Portugal.-----

-----Mais deu conhecimento que a atribuição de comparticipação financeira ao Automóvel Clube de Portugal como apoio do Município de Góis para despesas relacionadas com o evento é de trinta mil euros e não de vinte cinco mil euros, tendo para o efeito prestado os devidos esclarecimentos.-----



-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo relativo ao Rally de Portugal.-

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.7 – RALLY DE PORTUGAL 2019 - ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO DO CONCELHO DE GÓIS – A senhora Presidente referiu que no âmbito da

passagem do Rally de Portugal 2019 no nosso concelho é intenção da Câmara Municipal possibilitar o alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público do Concelho, designadamente estabelecimentos de restauração, bebidas e similares e os postos de abastecimento de combustível do concelho, por se prever uma grande afluência de público nos dias 30 e dia 31 de maio no Concelho de Góis. -----

-----Referiu que o Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Góis, tal situação encontra-se enquadrada na alínea a), do nº1, do artigo 13º, que refere tal pretensão pode acontecer, por iniciativa do próprio Município ou a requerimento do interessado; pode vigor em todas as épocas do ano ou apenas em épocas determinadas; após ouvida a Junta de Freguesia onde se situem os estabelecimentos e as forças de segurança com competência para intervir na respetiva área; e quando o alargamento, face ao interesse dos consumidores, contribua para suprir carências no abastecimento de bens ou de prestação de serviços. Mais referiu que em 12.04.2019 foi solicitado que todas as Freguesias do Concelho e a Guarda Nacional Republicana emitissem parecer (não vinculativo¹) sobre a intenção de alargar o horário de funcionamento dos estabelecimentos de restauração, bebidas e similares e dos postos de abastecimento de combustível do Concelho, permitindo que os mesmos se mantenham abertos por um período de 24 horas entre os dias 30 e 31 de maio de 2019, tendo sido concedido um prazo de 5 dias úteis, nos termos do nº5, do supracitado artigo. Pronunciaram-se as Freguesias de Góis, Vila Nova do Ceira

e União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal, e ainda a Guarda Nacional Republicana, que não se opõem à pretensão. A não pronúncia da Freguesia de Alvares, equivale a concordância, nos termos previstos no nº6 do referido artigo.

-----Referiu ainda que presente pretensão deve ainda atender-se às condições previstas nos nºs 2 e 4 do supracitado artigo 13º:-----

-----a) A concessão do alargamento dependem do respeito pela segurança, tranquilidade, de repouso dos cidadãos residentes na área do estabelecimento, da conservação das características socioculturais e ambientais da zona, bem como das suas condições de circulação e estacionamento;-----

-----b) Nos casos de estabelecimentos instalados em edifícios de utilização coletiva, deve ser acautelada, por parte do próprio proprietário do estabelecimento, a autorização da respetiva assembleia de condóminos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e em conformidade com o que dispõe o artigo 13º do Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Góis, deliberou, por unanimidade, o alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos de restauração, bebidas e similares e postos de abastecimento de combustível do Concelho, por um período de 24 horas, entre os dias 30 e 31 de maio de 2019.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

-----Por deliberação do Executivo a reunião foi interrompida pelas 13.10 horas, tendo os trabalhos sido retomados pelas 14.35 horas.-----

3.8 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE GÓIS/PROPOSTA

– A senhora Presidente referiu que na sequência da aprovação do projeto de Alteração do Regulamento mencionado em epígrafe pelo Executivo Municipal, em 15.03.2019, foi o mesmo sujeito a um período de consulta pública, de acordo com o previsto no artigo 101º do Decreto-Lei nº4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo – CPA), que se iniciou com a publicação do Aviso (extrato) nº5111/2019, na 2ª Série do Diário



Góis
município

da República nº58, de 22 de março de 2019. Terminado o prazo de consulta pública, foram rececionadas sugestões do senhor Nuno Miguel Almeida Alves (e-mail de 03/04/2019, com registo E-1513) e da senhora Liliana Maria Rosa Pinto (e-mail de 06/05/2019, com registo E-2126).-----

-----As sugestões apresentadas pelo senhor Nuno Miguel Almeida Alves são as a seguir apresentadas, sobre as quais foi efetuada uma análise e consequente proposta:-----

Sugestão	Análise e Proposta
1 - Obrigatoriedade de existir 1 sessão informativa em cada freguesia, antes de cada sessão participativa de recolha de propostas; As pessoas não estão devidamente informadas para apresentar uma proposta no primeiro encontro;	<p>O projeto de Regulamento prevê a inclusão do nº4 do artigo 10º (Apresentação de propostas) com a redação <i>"Sempre que se julgar conveniente, as Sessões Participativas a realizar no âmbito do presente artigo, são antecedidas de sessões informativas, em datas a divulgar oportunamente, que têm como intuito prestar informações consideradas relevantes sobre o processo anual do orçamento participativo."</i></p> <p>Por se entender ser um processo novo para as pessoas, e poder existir pouca informação ou dúvidas, designadamente nestas primeiras edições, considerou-se pertinente a introdução destas sessões informativas, mas como opção, e não como obrigatoriedade.</p> <p>Considera-se que decorridas as primeiras edições, as pessoas estarão mais informadas sobre os procedimentos do mesmo, e mesmo com a disponibilização da informação sobre o assunto através plataforma eletrónica do Orçamento Participativo (OP) de Góis, julga-se que deixará de haver tanta necessidade da sua realização.</p> <p>Assim, propõe-se que se mantenha a redação constante no projeto de alteração aprovado pelo Executivo Municipal.</p>
2 - Obrigatoriedade de existência da plataforma eletrónica para emissão de propostas e, posteriormente, para votação, devidamente assegurada que	Conforme se pode verificar em todo o projeto de alteração, está previsto que várias fases do processo esteja assente na "plataforma eletrónica do Orçamento Participativo de Góis", que vai permitir: a



Góis
município

<p>cada pessoa apenas poderá votar 1 vez (através do NIF por exemplo);</p>	<p>apresentação de propostas também pela plataforma (para além de nas sessões participativas), publicação da lista provisória de projetos aprovados, apresentação de eventuais reclamações decorrente da audiência de interessados, a votação das propostas (em duas fases: na fase de apresentação de propostas e na fase de votação dos projetos a serem executados), divulgação dos resultados e divulgação do relatório de avaliação final. Para além destas funcionalidades a plataforma permitirá ainda disponibilizar a mais variada informação sobre o processo (designadamente, o que é o orçamento participativo, quais os valores definidos, a sua calendarização ou o acompanhar o ponto de situação da execução dos projetos vencedores). Neste sentido, julga-se, salvo melhor opinião que a sugestão apresentada já estava vertida no projeto de alteração aprovado pelo Executivo Municipal.</p>
<p>3 - Limitar a participação (apresentação de propostas e votação) aos diferentes orçamentos consoante as idades, ou seja, apresentam propostas e votam no OPJ cidadãos entre os 16 e 35, e apresentam propostas e votam no OPJ cidadãos a partir dos 36 anos de idade; Na minha opinião não faz sentido alguém poder apresentar uma proposta que depois não poderá votar nela mesmo. Muito menos fará sentido uma pessoa não jovem, estar a "concorrer" contra jovens. Independentemente da relevância ou não da proposta, ou do público-alvo.</p>	<p>O nº5 do artigo 10º do projeto de Alteração do Regulamento (que sofreu uma ligeira alteração face ao Regulamento inicial nesta parte), efetivamente prevê que <i>“Cada participante apresentará uma única proposta para um dos processos do Orçamento Participativo (OPG ou OPJ), não sendo possível esta apresentação ser efetuada por terceiros ao proponente.”</i> O propósito desta redação foi aceitar propostas de todas as pessoas independentemente da idade, de forma a que, mesmo que não fossem as mais votadas no âmbito do processo do orçamento participativo, pudessem ser aproveitadas e eventualmente executadas fora do âmbito deste processo. Acolhendo a proposta apresentada, propõe-se a alteração da redação de vários artigos, designadamente os artigos 10º e 17º (Participação).</p>
<p>4 - Em caso da verba estipulada não ser toda utilizada na proposta vencedora, deveria ser implementada a segunda</p>	<p>Caso não seja pretensão aumentar o valor definido inicialmente para cada processo do OP, apesar do Regulamento</p>



Góis
município

<p>proposta mais votada que se consiga incluir no valor determinado inicialmente. Não existindo essa possibilidade, o valor seria acumulado para o ano seguinte;</p>	<p>atualmente apenas possibilitar e não obrigar, deverá ajustar-se a redação do nº5 do artigo 12º (Votação das propostas finalistas). No entanto, e considerando que a decisão sobre o valor a atribuir a cada processo do OP é anual, julga-se, salvo melhor opinião, que não deve haver transição de valores de uns anos para os outros.</p> <p>Propõe-se assim que o nº5 do artigo 12º passe a ter a seguinte redação: “<i>Se houver lugar à existência de dotação remanescente, tanto no OPG como no OPJ, e a mesma for insuficiente para contemplar o projeto subsequente mais votado, deve-se prosseguir na lista dos projetos votados, por ordem decrescente, até encontrar outro(s) que seja(m) totalmente financiável(is) com a verba remanescente. Se após esta operação ainda existir verba remanescente a verba inicialmente prevista para o processo não é totalmente executada.</i>” Propõe-se ainda que não exista qualquer cumulação de valores para anos seguintes.</p>
<p>5 - A entrega do diploma a quem vence a proposta deveria ser entregue nas cerimónias do Feriado Municipal, garantindo visibilidade do programa;</p>	<p>Sobre a sugestão apresentada, é de referir que a votação das propostas, de acordo com o previsto no artigo 12º decorre durante o mês de setembro do ano anterior relativamente à execução dos projetos, ocorrendo a apresentação pública dos resultados logo de seguida (em outubro). Deste modo, teria que se aguardar pelo feriado municipal do ano seguinte para a entrega do referido diploma.</p> <p>Propõe-se, considerando o desfazamento temporal entre a divulgação dos resultados e a data proposta para entrega do diploma, e considerando ainda que o Regulamento prevê uma cerimónia pública de apresentação de resultados (artigo 13º - Apresentação pública de resultados), o não acolhimento desta sugestão. No entanto, tal proposta não invalida que na cerimónia pública de apresentação dos resultados, se proceda à entrega do diploma referido.</p>



Góis
município

-----Relativamente às sugestões apresentadas pela senhora Liliana Maria Rosa Pinto, que a seguir se apresentam, é efetuada a seguinte análise e proposta:-----

Sugestão	Análise e Proposta
<p>Artigo 19º</p> <p>1 - As Propostas apresentadas pelos participantes são sempre feitas em nome individual, não sendo consideradas propostas subscritas em representação de pessoas coletivas ou grupos informais, ou que beneficiem determinada entidade, quando apresentadas por pessoas que integram os respetivos órgãos sociais ou que ocupem cargos públicos.</p> <p>Proposta: As Propostas apresentadas pelos participantes são sempre feitas em nome individual, não sendo consideradas propostas subscritas em representação de pessoas coletivas, grupos informais e de pessoas que ocupem cargos públicos.</p>	<p>A redação conferida a este nº1 do artigo 19º (Propostas), no projeto de alteração pretendeu clarificar os impedimentos relativamente à apresentação de propostas e foi pretensão, em concreto, incluir a situação dos cargos públicos. Neste sentido, propõe-se apenas uma eventual melhoria da redação do projeto de Regulamento: <i>“As Propostas apresentadas pelos participantes são sempre feitas em nome individual, não sendo consideradas propostas subscritas em representação de pessoas coletivas ou grupos informais, ou que beneficiem determinada entidade, quando apresentadas por pessoas que exerçam qualquer cargo nessa mesma entidade.”</i></p>
<p>Artigo 19º</p> <p>2 - São consideradas elegíveis as propostas que cumulativamente reúnam as seguintes condições:</p> <p>Proposta: Acrescentar uma alínea: Não configurem em pedidos de apoio/financiamento.</p> <p>No sentido de melhor explicitar que a Câmara Municipal tem outras formas de apoio, sendo exemplo disso o Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios.</p>	<p>O facto de poderem ser apresentadas e consideradas elegíveis propostas que consubstanciem apoios financeiros a entidades, é uma das situações que se pretende corrigir com a presente alteração ao Regulamento.</p> <p>Considerando a redação do Regulamento em vigor ou a redação do projeto de alteração, julga-se, salvo melhor opinião, que tal intenção não se encontra vertida. Assim, propõe-se que seja aceite a sugestão apresentada, incluindo-se uma nova alínea no nº2 do artigo 19º, com a seguinte redação: <i>“Não configurem pedidos de apoio ou financiamento de entidades”</i>.</p>

-----Para além do exposto anteriormente, a senhora Presidente referiu que se pretende que as alterações a incluir no Regulamento em questão vigorem já na edição do Orçamento Participativo do ano de 2020. Sucede porém, que o Regulamento em vigor prevê que a fase de apresentação de propostas se realize



nos meses de abril e maio e, considerando os procedimentos ainda adotar até à entrada em vigor da presente alteração (deliberação dos dois órgãos autárquicos e publicação em Diário da República), não será possível, em tempo útil, que esta fase decorra até 31 de maio¹. Neste sentido, propõe-se ainda a inclusão de um artigo que permita excecionalmente, para a edição do Orçamento Participativo do ano de 2020, que a fase de “Apresentação de propostas” decorra entre 1 de abril e 15 de junho de 2019 (em vez de 1 de abril a 31 de maio) e a fase seguinte designada de “Análise técnica das propostas e discussão pública”, que decorre, de acordo com o Regulamento, entre junho e agosto, decorra entre 16 de junho e 31 de agosto de 2019. Propôs ainda, que o artigo 5º passe a ter a seguinte redação “*O OPJ e OPG incidem sobre a totalidade do território do Concelho de Góis e abrange todas as áreas que constituem atribuições do Município.*”, em vez da redação constante no projeto de alteração (“*O OPJ e OPG incidem sobre a totalidade do território do Concelho de Góis e abrange todas as áreas de competência do Município.*”), por a versão proposta estar mais em consonância com o que determina a legislação sobre matéria de atribuições e competências. Por fim, propôs que seja aditado ao nº2 do artigo 18º-A do projeto de alteração a expressão“(…), dentro do prazo fixado para o efeito.”, passando o mesmo a ter a seguinte redação: “*Findo o prazo de apresentação de propostas, e após uma prévia análise às propostas apresentadas, para verificação das condições mínimas da mesma ser colocada à votação, que poderá implicar o pedido de esclarecimentos ao proponente, serão as mesmas colocadas à votação, pelos mesmos meios disponíveis para votação das propostas finalistas, dentro do prazo definido para o efeito.*”-----

-----Face ao exposto, a senhora Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere:-----

-----a) Aprovar a Alteração do Regulamento do Orçamento Participativo de Góis, de acordo com o estipulado nas alíneas k) e ccc), do nº1, do artigo 33º, Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março,



Góis
município

69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto;-----

-----b) Remeter a referida Alteração ao Regulamento ao Órgão Deliberativo para aprovação, nos termos do previsto na alínea g), do artigo 25º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto.-----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia referindo concordar na generalidade com as propostas apresentadas, nomeadamente com a proposta no artigo 19º - 2º *“Não configurarem pedidos de apoio ou financiamento de entidades”*, uma vez que clarifica até onde se pode ir nas propostas a apresentar ao Orçamento Participativo.-----

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio, referindo que da análise efetuada às sugestões apresentadas, aprez-lhe mencionar que quanto à questão da *“Obrigatoriedade de existir 1 sessão informativa em cada freguesia, antes de cada sessão participativa (...)”* no fundo a intenção é ter como princípio a promoção de uma sessão informativa antes da participativa, de forma a que se divulgue o Orçamento Participativo, bem como algumas questões que daí possam surgir no âmbito do Regulamento em causa. Quanto à questão da *“existência de plataforma eletrónica”* referiu que a mesma fica prejudicada em virtude de já estar incluída no documento em discussão. Quanto a *“limitar a participação aos diferentes orçamentos (...)”*, realçou que a mesma foi acolhida uma vez que os artigos foram alterados em consonância com o proposto. Quanto ao artigo que refere *“em caso da verba estipulada (...) ano seguinte”*, referiu que se for apresentada uma proposta que seja considerada interessante o Executivo pode deliberar no sentido da mesma ser aceite, por ser considerada de interesse municipal, e que não sendo contemplada pelo Orçamento Participativo, mas que possa ser à posteriori utilizada. Acrescentou, que por se tratar de uma questão orçamental, não estar a passar verba de um

ano para o outro, referiu concordar com a mesma. Quanto “à entrega do diploma (...) nas cerimónias do Feriado Municipal”, referiu entender que a intenção era de facto dar alguma visibilidade à participação dos cidadãos no ato da governação. É um facto que isso poderia obrigar a que a cerimónia de um ano tivesse que ser no ano seguinte, pelo que a apresentação da mesma no Dia do Município acabaria por ficar desfasada no tempo. Porém, entende que se deve dar importância à existência de uma cerimónia condigna para o efeito, em virtude de no presente ano a mesma ter “passado ao lado”, pelo que futuramente se deve dar a relevância merecida. Em relação à questão “As Propostas apresentadas são sempre feitas (...) públicas”, referiu que há uma pequena alteração, realçando o facto de que quando se menciona “pessoas coletivas” estas podem ser de direito público ou privado, pelo que acaba por abranger tudo. -----

-----Relativamente à proposta de aditamento ao nº 2 do Artigo 18º-A do projeto de alteração a expressão“(…), dentro do prazo fixado para o efeito.”, passando o mesmo a ter a seguinte redação: “Findo o prazo de apresentação de propostas, e após uma prévia análise às propostas apresentadas, para verificação das condições mínimas da mesma ser colocada à votação, que poderá implicar o pedido de esclarecimentos ao proponente, serão as mesmas colocadas à votação, pelos mesmos meios disponíveis para votação das propostas finalistas, dentro do prazo definido para o efeito.”, referiu que a redação do mesmo está um pouco complexa, pelo que propôs que seja alterada para a seguinte redação: “Findo o prazo de apresentação de propostas, e após a sua prévia análise, para verificação das condições mínimas de serem colocadas à votação, (que poderá implicar o pedido de esclarecimentos ao(s) proponente(s)), serão colocadas à votação, pelos mesmos meios disponíveis para as propostas finalistas, dentro do prazo definido para o efeito.”, tendo esta proposta sido considerada por todo o Executivo.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que todas as propostas e as alterações apresentadas são razoáveis,



esclarecedoras e mais objetivas concordando com as mesmas. Referiu que, da análise efetuada a Regulamentos de outros Municípios, pôde constatar que, em vez de serem os cidadãos a apresentar projetos, os cidadãos elegem projetos apresentados pela Câmara Municipal. -----

-----Dada a palavra, a senhora Chefe da DAG, Dr.^a Sara Mendes referiu que essa é uma outra versões de Orçamento Participativo, i.e., no caso do Município de Góis, a participação dos cidadãos dá-se do início ao fim, ou seja, os cidadãos escolhem e votam as propostas que serão executadas, consubstanciando-se a outra versão numa participação mais restrita em que o cidadão não propõe as propostas, i.e., a Câmara Municipal define vários projetos que pretende executar, cabendo aos cidadãos votar no que seja do seu interesse ver executado. Referiu ainda existir outra modalidade em que o município define as áreas sobre as quais podem recair os projetos (que são propostos e votados pelos cidadãos).-----

-----A senhora Presidente referiu que futuramente poder-se-á equacionar a hipótese de ponderar a apresentação de um Orçamento Participativo em que a Câmara Municipal seja a promotora dos projetos à votação.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo que no âmbito da intervenção da sua colega de bancada, apraz-lhe mencionar que existem Autarquias que têm situações idênticas, em que os munícipes apresentam propostas para projetos temáticos, plasmados nas GOP's desses municípios e de interesse municipal. Referiu que da análise realizada ao documento presente, o mesmo refere as situações que foram detetadas ao longo da sua discussão encontrando-se essas alterações plasmadas no referido documento, tendo sido acrescentadas pelas propostas agora apresentadas, encontrando-se desta forma salvaguardadas para o próximo orçamento participativo situações que possam, eventualmente ocorrer.-----

-----A senhora Presidente agradeceu aos dois munícipes que apresentaram contributos no âmbito da proposta de Alteração do Regulamento do Orçamento Participativo de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a Alteração do Regulamento do Orçamento Participativo de Góis, que se constitui como Anexo I da presente Ata, de acordo com o estipulado nas alíneas k) e ccc), do nº1, do artigo 33º, Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto;-----

-----Nos termos do previsto na alínea g), do artigo 25º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto, deliberou, por unanimidade, remeter a referida Alteração ao Regulamento ao Órgão Deliberativo para aprovação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.9 – OBRAS PARTICULARES/ALCIDE MANUEL PIEDADE

GARCIA/ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS – A senhora Presidente informou que de acordo com a informação do Serviço Jurídico e de Contraordenações, datada de 198.04.19, o requerente Alcide Manuel Piedade Garcia, vem pedir a isenção de pagamento de taxas municipais referentes à emissão de planta de localização e operação urbanística ao abrigo da al. c) n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, doravante (RTORM).-----

-----Mais informou que, foi confirmado junto da DGUPA que o pedido surge na sequência do processo de comunicação prévia com registo MGD 699, de 21 de fevereiro, com registo OU-Vila Nova do Ceira 04C/2019, no âmbito do regime excecional de controlo prévio previsto no decreto-lei n.º 130/2017, de 09.10, que estabeleceu um regime excecional de controlo prévio relativo à reconstrução de edifícios destruídos ou gravemente danificados em resultado de catástrofe – incêndios de outubro, o qual se encontra a ser acompanhado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro. Este diploma legal dispõe no seu artigo 8.º - Isenção de taxas, que “o *órgão municipal competente pode deliberar a isenção de taxas que incidam sobre a comunicação prévia ou licença*

e a autorização de utilização apresentadas no âmbito do presente regime”.-----

-----Informou ainda, que a Assembleia Municipal na sua sessão ordinária, realizada em 17 de novembro de 2017, deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal, de isenção de taxas que incidam sobre a comunicação prévia ou licença e autorização de utilização, apresentadas no âmbito do regime excecional previsto no Decreto-Lei n.º 130/2017, durante um ano. Considerando que esse prazo já terminou, a alínea c) n.º 1 do artigo 6.º do RTORM prevê que estão isentas total ou parcialmente do pagamento de taxas municipais, as entidades ou pessoas, em casos excecionais devidamente justificados pela Câmara Municipal, quando estejam em causa situações de calamidade.-----

-----Acrescenta o artigo 7.º - Reconhecimento de isenções que:-----

-----1 - As isenções e reduções previstas no artigo anterior serão concedidas pela Câmara Municipal, mediante requerimento dos interessados, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, que deverá conter a identificação completa do interessado, a indicação das taxas de que requer isenção ou redução, a fundamentação e a seguinte documentação:-----

-----a) Cópia do bilhete de identidade e cópia do cartão de contribuinte ou cartão do cidadão;-----

-----b) Documentos comprovativos dos factos que fundamentam a pretensão e outras provas julgadas necessárias.-----

-----2 - O pedido de isenção será objeto de apreciação pelos serviços municipais competentes no prazo de 15 dias contados da entrega de todos os elementos indispensáveis à apreciação do pedido, cabendo à Câmara Municipal nos 15 dias seguintes deliberar sobre o deferimento do pedido e sobre a percentagem de redução no caso de não ser deferida uma isenção total.-----

-----3 - O indeferimento do pedido de isenção ou a falta de qualquer elemento necessário ao reconhecimento da isenção determina a imediata liquidação da taxa que seja devida.-----

-----A senhora Presidente referiu que considerando que o pedido vem na sequência do regime excecional, previsto no diploma suprarreferido, decorrente de um regime excecional de controlo prévio relativo à reconstrução de edifícios destruídos ou gravemente danificados em resultado de catástrofe, e com base na documentação que serviu de suporte a que a candidatura fosse reconhecida, é parecer tanto da DGUPA, como do Serviço Jurídico e de Contraordenações que a Câmara reúne os pressupostos para deliberar favoravelmente a isenção requerida.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o requerente do pagamento de taxas municipais referentes à emissão de planta de localização e operação urbanística ao abrigo da al. c) n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais e no âmbito dos incêndios de 2017 – habitações permanentes. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.10 – OBRAS PARTICULARES/JOSÉ MANUEL TEIXEIRA FONSECA – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 04.04.19, relativa à legalização de obras levadas a efeito em habitação unifamiliar, requerida por José Manuel Teixeira Fonseca, Cerdeira, freguesia de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo a informação técnica supra mencionada, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo obras.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.11 – OBRAS PARTICULARES/EZEQUIEL FERNANDO MESQUISTA DA COSTA SANTOS E ANTÓNIO MESQUISTA DA COSTA SANTOS – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 29.04.19, relativa a obras de ampliação de habitação unifamiliar, requerida por Ezequiel Fernando Mesquita da costa Santos e António Mesquita da Costa Santos, Soito, União de Freguesias de Cadafaz e do Colmeal.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo a informação técnica supra mencionada, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de obras.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.12 - OBRAS PARTICULARES/HERMAN GUIDO M. SAUWENS E LUC EMIEL

J. WELLENS – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 08.05.19, relativa à aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e plano de acessibilidades anteriormente entregues e conjuntamente aos projetos de especialidades relativos ao processo de obras particulares 01/15/2018 (SPO), requerida por Herman Guido M. Sauwens e Luc Emiel J. Wellens, Av. José Girão Vitorino, freguesia de Góis.-----

---A Câmara tomou conhecimento e, de acordo a informação técnica supra mencionada, deliberou, por unanimidade, aprovar o licenciamento das obras de ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.13 – APOIO NA RECONSTRUÇÃO DAS HABITAÇÕES NÃO PERMANENTES AFETADAS PELOS INCÊNDIOS 2017/AUTORIZAÇÃO PARA

CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PELO FAM – A senhora Presidente referiu que o Fundo de Apoio Municipal (FAM) remeteu ao Município o ofício nº217/2019/FAM, de 18/04/2019, a informar a Direção Executiva daquela entidade aprovou, a 18/04/2019 o empréstimo do Município de Góis, que totaliza 165.790,66 €, remetendo ainda a minuta de contrato. Relativamente à minuta do contrato, e após a troca de correspondência prévia que se verificou entre o Município e o FAM, no sentido de ultimar o respetivo clausulado, foi a mesma analisada, encontrando-se em conformidade de ser aprovada. Ressalvou que a maturidade do empréstimo se encontra fixada em 5 anos, por ser economicamente mais vantajoso para o Município e, ainda porque ficando os particulares sujeitos a um regime especial de alinação nos termos do Regulamento pelo tempo que perdurar o empréstimo, quanto menor a duração do mesmo, menor será a aplicabilidade desse regime especial. Em conformidade com o disposto no nº2, do artigo 8º da Portaria nº174-A/2018, de 15 de junho, alterada pela Portaria nº243/2018, de 3 de setembro, deverá a contratação do



presente empréstimo ser remetida à Assembleia Municipal para efeitos de autorização.-----

-----Como informação adicional, referiu que:-----

-----1. No prazo de 5 dias úteis após envio ao FAM da deliberação autorizadora da Assembleia Municipal, é celebrado o contrato (nº2, do artigo 8º da Portaria);--

-----2. O contrato de empréstimo, em conjunto com a restante documentação prevista na lei, designadamente a constante na Resolução nº14/2011, de 11 de julho do Tribunal de Contas, publicada na 2ª Série do Diário da República nº156, de e 16 de agosto de 2011, deverá ser remetido a visto prévio do Tribunal de Contas (nº3, do artigo 8º da supra citada Portaria, alínea a), do nº1 do artigo 46º e nº1 do artigo 81º, ambos da Lei nº98/97, de 26 de agosto, alterada pelas Leis nºs 87-B/98, de 31 de dezembro, 1/2001, de 4 de janeiro, 55-B/2004, de 30 de dezembro, 48/2006, de 29 de agosto, 35/2007, de 13 de agosto, 3-B/2010, de 28 de abril, 61/2011, de 7 de dezembro, 2/2012, de 2 de janeiro, 20/2015, de 9 de março e 42/2016, de 28 de dezembro);-----

-----3. No prazo de 5 dias úteis após envio do documento comprovativo da concessão do visto prévio por parte do Tribunal de Contas ao FAM, o mesmo procede ao desembolso do empréstimo (nº3 do artigo 8º da Portaria);-----

-----4. Após este desembolso encontram-se reunidas as condições para proceder ao pagamento dos apoios aos particulares, de acordo com o que dispõe o Regulamento Municipal do Programa de Apoio à Reconstrução de Habitações Não Permanentes Afetadas pelos Incêndios de 2017;-----

-----5. Após o desembolso, fica o Município obrigado aos deveres de informação previstos no artigo 9º da Portaria.-----

----Face ao exposto, a senhora Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere:-----

-----1. Aprovar as cláusulas contratuais da minuta do contrato, que se constitui como Anexo II da presente Ata, conforme dispõe a alínea f), do nº1 do artigo 19º da Resolução nº14/2011, de 11 de julho do Tribunal de Contas, publicada na 2ª

Série do Diário da República nº156, de 16 de agosto de 2011;-----

-----2. Remeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos de autorização da contratação do empréstimo, acompanhado de mapa demonstrativo da situação face à dívida total, que se constitui como Anexo III da presente Ata, de acordo com o previsto na alínea ccc), do nº1 do artigo 33º e na alínea f), do nº1 do artigo 25º, ambos da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar as cláusulas contratuais da minuta do contrato, conforme dispõe a alínea f), do nº1 do artigo 19º da Resolução nº14/2011, de 11 de julho do Tribunal de Contas, publicada na 2ª Série do Diário da República nº156, de 16 de agosto de 2011.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à contratação do empréstimo.-----

-----Em conformidade com o previsto na alínea ccc), do nº1 do artigo 33º e na alínea f), do nº1 do artigo 25º, ambos da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto, deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos de autorização da contratação do empréstimo, acompanhado de mapa demonstrativo da situação face à dívida total.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.14 – 7ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2019 – Em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs. 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 de julho, e 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 7ª alteração ao Orçamento Municipal para o Ano de 2019, que importa no orçamento na parte da receita, em 663.455,12€ (seiscentos e sessenta e três mil, quatrocentos e

cinquenta e cinco euros e doze cêntimos), nos reforços e na parte da despesa, em 764.505,12€ (setecentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e cinco euros e doze cêntimos), nos reforços e 101.050,00€ (cento e um mil e cinquenta euros) nas anulações, cuja cópia constitui o Anexo IV da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.15 – 7ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2019 – Em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs. 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 julho e 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 7ª alteração às Grandes Opções do Plano para o Ano de 2019, que importa em 699.505,12€ (seiscentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinco euros e doze cêntimos) nos reforços e em 29.950,00€ (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta euros) nas anulações, cuja cópia constitui o Anexo V da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.16 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia nove de maio do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo VI da presente Ata.-----

3.16.1. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante dois mil e quinhentos euros, cuja finalidade é o apoio ao funcionamento da Equipa de Intervenção Permanente (EIP) ao abrigo do Protocolo tripartido celebrado entre o Município de Góis e A.H.B.V.G. e a Autoridade Nacional de Proteção Civil (maio 2019).-----

3.16.2. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante dez mil euros, cuja finalidade é o apoio mensal à atividade corrente.-----



3.16.3. IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante mil setecentos e cinquenta euros, cuja finalidade é o apoio na manutenção corrente/funcionamento da instituição, apoio no desenvolvimento das valências da instituição.-----

3.16.4. ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BEIRA SERRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de quatro mil euros, cuja finalidade é o apoio ao funcionamento de projetos diversos e apoio nas parcerias (ex: programa de medidas de emprego).-----

3.16.5. ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E RECREATIVA DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de quatro mil euros, cuja finalidade é apoio/comparticipação ao funcionamento das diversas secções da instituição.----

-----Em conformidade com a alínea c) do nº1 do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo, *i.e.*, “Quando, por si ou como representantes ou gestores de negócios de outra pessoa, tenham interesse em questão semelhante à que deva ser decidida, ou quando tal situação se verifique em relação a pessoa abrangida pela alínea anterior”, o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio não participou na votação da atribuição do subsídio.-----

3.16.6. LOUSITÂNIA – LIGA DOS AMIGOS DA SERRA DA LOUSÃ – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de mil euros, cuja finalidade é o apoio ao funcionamento conforme descrito na memória descritiva que integra a candidatura ao Regulamento Municipal de Concessão de Subsídios.-----

3.16.7. COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de mil setecentos e setenta e cinco euros e vinte e um cêntimos, cuja finalidade é a participação financeira do projeto

“Região Coimbra Turismo 2020 – Promoção Integrada dos Produtos Turísticos da Região de Coimbra – CENRO -07-FEDER-000061”.....

3.16.8. COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de seiscentos e sete euros e vinte e sete cêntimos, cuja finalidade é a comparticipação financeira do projeto “Coimbra Região de Cultura – CENRI 07-2114-FEDER-000024”.....

3.16.9. COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de cento e dezanove euros, cuja finalidade é a comparticipação financeira do projeto “Reforço das Capacidades de adaptação às alterações Climáticas – Produção de Informação e Conhecimento – POSEUR-02-1708-FC-000057”.....

3.16.10. COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de cento e vinte e um euros e vinte e sete cêntimos, cuja finalidade é a comparticipação financeira do projeto “Ações inovadoras para a Prevenção e Gestão de Riscos no âmbito do Pacto - POSEUR-02-1810-FC-000105.....

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.17 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL – A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências de capital, datado do dia nove de maio do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo VII da presente Ata.....

3.17.1. FREGUESIA DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de capital no montante de nove mil setecentos e setenta e oito euros e cinquenta cêntimos, cuja finalidade é a Requalificação do Parque Infantil da Junta de Freguesia de Góis - execução do

2º projeto vencedor do Orçamento Participativo Geral inserido no Orçamento Participativo de Góis do ano de 2019 (1ª edição).-----

3.17.2 FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE VILA NOVA

DO CEIRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de capital no montante de catorze mil, setecentos e vinte e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos, cuja finalidade é a ampliação da Casa de Convívio de Santa Bárbara, criação de sala de jogos, uma sala de multifunções e instalações sanitárias – execução do projeto vencedor do Orçamento Participativo Jovem inserido no Orçamento Participativo de Góis do ano de 2019 (1ª edição).-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.18 – FUNDO DE SOLIDARIEDADE DA UNIÃO EUROPEIA (FSUE) – APOIO NA SEQUÊNCIA DOS INCÊNDIOS QUE AFECTARAM O NORTE E O CENTRO DE PORTUGAL CONTINENTAL EM 15 DE OUTUBRO DE 2017 “- RESTABELECIMENTO DO FUNCIONAMENTO DAS INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS/REPARAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS (REPARAÇÃO DA REDE VIÁRIA) NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CADAFAZ E COLMEAL/ABERTURA DE CONCURSO – Foi presente a informação da

DGUPA, datada de 26.04.2019, relativa ao concurso por ajuste direto para a reparação das estradas municipais (reparação da rede viária) na União de Freguesias de Cadafaz e do Colmeal no âmbito do Fundo de Solidariedade da União Europeia (FSUE) – Apoio na sequência dos incêndios que afetaram o Norte e o Centro de Portugal Continental em 15 de outubro de 2017 “- Restabelecimento do Funcionamento das Infraestruturas e Equipamentos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, deliberou, por unanimidade:-----

-----a) Aprovar as peças do procedimento concursal – Projeto de Execução, Convite e Caderno de Encargos;-----

-----b) Aprovar a cabimentação;-----

-----c) A abertura do Concurso por Ajuste Direto, ao abrigo do disposto no artigo 1º

e nº1 do artigo 2º do Decreto-Lei nº135-A/2017, de 2 de novembro, o qual estabelece as medidas excepcionais de contratação pública na sequência dos incêndios ocorridos em outubro de 2017, conjugado com o artigo 166º da Lei nº71/2017, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado de 2019, na sua atual redação, e prorroga a vigência dos artigos 1º a 3º e 6º do referido Decreto-Lei que se mantém em vigor até 31 de dezembro de 2019, para o valor base de empreitada de 332.189,76€, acrescido de IVA à taxa legal em aplicável em vigor, e prazo de execução de 150 dias.-----

-----d) Convidar as seguintes empresas, dando cumprimento ao disposto no nº1 do artigo 3º do Decreto-Lei nº135-A/2017, de 2 de novembro:-----

-----d.1) DIAMANTINO JORGE & FILHO, LDA. – Sertã - geral@diamantinojorge.pt (501 268 146);-----

-----d.2) CIVIBÉRICA - OBRAS CIVIS, S.A. – Mealhada - geral@civiberica.pt - (510 520 251);-----

-----d.3) ISIDORO CORREIA DA SILVA, LDA. – COIMBRA – isidoro.lda@gruposidoro.pt - (500 142 459);-----

-----d.4) IRMÃOS ALMEIDA CABRAL, LDA. – Penalva do Castelo - geral@iacabral.com - (503 335 096);-----

-----d.5) PRIORIDADE - CONSTRUÇÃO DE VIAS DE COMUNICAÇÃO LDA. - prioridade@mail.telepac.pt – (502 442 271);-----

-----d.6) CALADO & DUARTE – PENELA - geral@caladoeduarte.pt - (501178 074);-----

-----d.7) SOCITOP, UNIPESSOAL LDA. - MORTÁGUA - socitop@sapo.pt (504504 754);-----

-----d.8) SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ELIMUR, LDA - HORTA DA FONTE 105, 3240-116 ANSIAO - s.c.elimur@gmail.com – (501 502 580).-----

-----e) Aprovar o seguinte Júri do Procedimento:-----

-----1) Efetivos: Presidente - Maria de Lurdes Calhau Rodrigues, Técnica Superior; Carlos Cabaço Dias Correia, Técnico Superior; Marina Isabel Lopes Pais, Técnica

Superior.-----

----- 2) Suplentes: César António Ramos Ribeiro, Técnico Superior; Luciana Isabel de Matos Nogueira Dias, Técnica Superior.-----

-----f) Nomear o senhor Orlando Cide Antunes Alvarinhas, Assistente Técnico, como Gestor do contrato o qual tem como função acompanhar de forma permanente a execução do mesmo.-----

-----g) Delegar no Júri do Procedimento as competências inerentes aos procedimento concursal, à exceção da pronúncia sobre eventuais erros e omissões identificados pelos interessados, bem como a decisão de adjudicação, nos termos do previsto no nº2 do artigo 69º do CCP.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.19 – FUNDO DE SOLIDARIEDADE DA UNIÃO EUROPEIA (FSUE) – APOIO NA SEQUÊNCIA DOS INCÊNDIOS QUE AFECTARAM O NORTE E O CENTRO DE PORTUGAL CONTINENTAL EM 15 DE OUTUBRO DE 2017 “- RESTABELECIMENTO DO FUNCIONAMENTO DAS INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS/REPARAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS (REPARAÇÃO DA REDE VIÁRIA) NA FREGUESIA DE GÓIS E DE VILA NOVA DO CEIRA /ABERTURA DE CONCURSO – Foi presente a informação da

DGUPA, datada de 16.04.2019, relativa ao concurso por ajuste direto para a reparação das estradas municipais (reparação da rede viária) nas freguesias de Góis e de Vila Nova do Ceira no âmbito do Fundo de Solidariedade da União Europeia (FSUE) – Apoio na sequência dos incêndios que afetaram o Norte e o Centro de Portugal Continental em 15 de outubro de 2017 “- Restabelecimento do Funcionamento das Infraestruturas e Equipamentos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, deliberou, por unanimidade:-----

-----a) Aprovar as peças do procedimento concursal – Projeto de Execução, Convite e Caderno de Encargos;-----

-----b) Aprovar a cabimentação;-----

-----c) A abertura do Concurso por Ajuste Direto, ao abrigo do disposto no artigo



Góis
município

1º e nº1 do artigo 2º do Decreto-Lei nº135-A/2017, de 2 de novembro, o qual estabelece as medidas excepcionais de contratação pública na sequência dos incêndios ocorridos em outubro de 2017, conjugado com o artigo 166º da Lei nº71/2017, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado de 2019, na sua atual redação, e prorroga a vigência dos artigos 1º a 3º e 6º do referido Decreto-Lei que se mantém em vigor até 31 de dezembro de 2019, para o valor base de empreitada de 208.191,60€, acrescido de IVA à taxa legal em aplicável em vigor, e prazo de execução de 150 dias.-----

-----d) Convidar as seguintes empresas, dando cumprimento ao disposto no nº1 do artigo 3º do Decreto-Lei nº135-A/2017, de 2 de novembro:-----

-----d.1) DIAMANTINO JORGE & FILHO, LDA. – Sertã - geral@diamantinojorge.pt (501 268 146);-----

-----d.2) CIVIBÉRICA - OBRAS CIVIS, S.A. – Mealhada - geral@civiberica.pt - (510 520 251);-----

-----d.3) ISIDORO CORREIA DA SILVA, LDA. – COIMBRA – isidoro.lda@gruposidoro.pt - (500 142 459);-----

-----d.4) IRMÃOS ALMEIDA CABRAL, LDA. – Penalva do Castelo - geral@iacabral.com - (503 335 096);-----

-----d.5) PRIORIDADE - CONSTRUÇÃO DE VIAS DE COMUNICAÇÃO LDA. - prioridade@mail.telepac.pt – (502 442 271);-----

-----d.6) CALADO & DUARTE – PENELA - geral@caladoeduarte.pt - (501178 074);-----

-----d.7) SOCITOP, UNIPESSOAL LDA. - MORTÁGUA - socitop@sapo.pt (504504 754);-----

-----d.8) SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ELIMUR, LDA - HORTA DA FONTE 105, 3240-116 ANSIAO - s.c.elimur@gmail.com – (501 502 580).-----

-----e) Aprovar o seguinte Júri do Procedimento:-----

-----1) Efetivos: Presidente - Maria de Lurdes Calhau Rodrigues, Técnica Superior; Carlos Cabaço Dias Correia, Técnico Superior; Marina Isabel Lopes Pais, Técnica

Superior.-----

----- 2) Suplentes: César António Ramos Ribeiro, Técnico Superior; Luciana Isabel de Matos Nogueira Dias, Técnica Superior.-----

-----f) Nomear a senhora Andreia Rafaela Gaspar Vidal, Técnica Superior, como Gestor do contrato o qual tem como função acompanhar de forma permanente a execução do mesmo.-----

-----g) Delegar no Júri do Procedimento as competências inerentes aos procedimento concursal, à exceção da pronúncia sobre eventuais erros e omissões identificados pelos interessados, bem como a decisão de adjudicação, nos termos do previsto no nº2 do artigo 69º do CCP.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.20 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA –A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia treze de maio do ano em curso, no montante de novecentos e vinte mil, setecentos e dezasseis euros e trinta e quatro cêntimos.-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ADIANTAMENTO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REINSTALAÇÃO DE REFUGIADOS/RATIFICAÇÃO; 2º ADIANTAMENTO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REINSTALAÇÃO DE REFUGIADOS/PROPOSTA; FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO/CLÁSSICA ALDEIAS DO XISTO/RATIFICAÇÃO; CLUBE ROTA DA JEROPIGA/ II GRAVITY INTERNATIONAL FREERIDE; RALLY DE PORTUGAL/CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO; RALLY DE PORTUGAL 2019 - ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO DO CONCELHO DE GÓIS; ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE GÓIS/PROPOSTA; OBRAS PARTICULARES/ALCIDE MANUEL PIEDADE GARCIA/ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS; OBRAS PARTICULARES/JOSÉ MANUEL TEIXEIRA FONSECA; OBRAS PARTICULARES/EZEQUIEL FERNANDO MESQUISTA DA COSTA SANTOS E ANTÓNIO MESQUISTA DA COSTA SANTOS; OBRAS PARTICULARES/HERMAN GUIDO M. SAUWENS E LUC EMIEL J. WELLENS; APOIO NA RECONSTRUÇÃO DAS HABITAÇÕES NÃO PERMANENTES AFETADAS PELOS INCÊNDIOS



2017/AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PELO FAM; 7ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2019; 7ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2019; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL; FUNDO DE SOLIDARIEDADE DA UNIÃO EUROPEIA (FSUE) – APOIO NA SEQUÊNCIA DOS INCÊNDIOS QUE AFECTARAM O NORTE E O CENTRO DE PORTUGAL CONTINENTAL EM 15 DE OUTUBRO DE 2017 “- RESTABELECIMENTO DO FUNCIONAMENTO DAS INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS/REPARAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS (REPARAÇÃO DA REDE VIÁRIA) NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CADAFAZ E COLMEAL/ABERTURA DE CONCURSO; FUNDO DE SOLIDARIEDADE DA UNIÃO EUROPEIA (FSUE) – APOIO NA SEQUÊNCIA DOS INCÊNDIOS QUE AFECTARAM O NORTE E O CENTRO DE PORTUGAL CONTINENTAL EM 15 DE OUTUBRO DE 2017 “- RESTABELECIMENTO DO FUNCIONAMENTO DAS INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS/ REPARAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS (REPARAÇÃO DA REDE VIÁRIA) NA FREGUESIAS DE GÓIS E DE VILA NOVA DO CEIRA /ABERTURA DE CONCURSO.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e dez minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
